



Comissão  
Permanente de Licitação



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO  
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2022, às 10h15min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Estado do Ceará, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 081/2022, de 01 de março de 2022, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Aline Bandeira da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº. 04.25.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINAÇÃO DE RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ**, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes A "Habilitação" e B "Propostas de Preços" em ato público, e iniciando a sessão com a abertura dos envelopes A "Habilitação" das seguintes empresas: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av Doutor Tiburcio Soares, nº. 183, Sala 102, Centro, Acopiara, Ceará, com CNPJ sob o nº. 30.166.388/0001-66, sem representante legal; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA**, estabelecida na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº. 744, Caixa D agua, Hidrolândia, Ceará, com CNPJ sob o nº. 22.675.190/0001-80, sem representante legal; **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Silva Souza, S/N, Distrito de São Macaocai, Madalena, Ceará, com CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55, sem representante legal; **VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, estabelecida na Rua Delis Carvalho, nº. 268, Bairro Monte Castelo, Altos, Sala 101, Itapagé, Ceará, com CNPJ sob o nº. 17.625.097/0001-20, sem representante legal; **J R C TAVARES**, estabelecida na Rua, Manoel Antônio de Lima, nº. 25, Centro, Redenção, Ceará, com CNPJ sob o nº. 45.037.701/0001-33, sem representante legal; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Venâncio Nogueira, nº. 46, Bairro, Centro, Morada Nova, Ceará, com CNPJ sob o nº. 07.191.777/0001-20, sem representante legal; **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av. Jose Veloso Juca, nº. 2833, Bairro, Palestina, Canindé, Ceará, com CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74, sem representante legal. Ato contínuo foi realizado o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 4.2.3.b) Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s) ou em seu quadro permanente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (engenheiro agrônomo), reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares**



às do objeto da presente licitação. **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprir os itens: 2.1 - Poderão participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução dos serviços de obras e engenharia como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou em similar em seu País de origem e que satisfaça a todas as exigências do presente edital de Tomada de Preços de acordo com os anexos relacionados, **devidamente cadastrada junto ao Setor de Cadastro deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas de preços,** observada a necessária qualificação, na forma estabelecida no § 2º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **4.2.3.b) Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s) ou em seu quadro permanente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (engenheiro agrônomo), reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **Certidão de Acervo Técnico** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. **J R C TAVARES** por descumprir ao item **4.2.3.b) Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s) ou em seu quadro permanente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (engenheiro agrônomo), reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **Certidão de Acervo Técnico** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. HABILITAÇÃO das licitantes: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA, VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por ter cumprido com todos os itens do instrumento convocatório. Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial da União, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Aline Bandeira da Silva, que vai assinada por todos os presentes.****

  
Aline Bandeira da Silva  
Presidente

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva

Membro

  
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

Membro

